

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO broadcast

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDITECIDOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados do comércio atacadista de tecidos, vestuários e armarinho do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 13:00 horas, em sua sede social à Avenida Angélica, nº 688, 13º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia: a) Mudança da denominação do bairro no Estatuto; B) Exame, discussão e aprovação da proposta de alteração estatutária do item "b" do artigo 4º do Estatuto. Não havendo, na hora indicada, número legal de participantes para instalação de trabalhos em primeira convocação, a Assembleia geral será realizada duas horas após, em segunda convocação, com o "quórum" legal.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.
Luiz Roberto Rando – Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de **Audiência Pública** da Comissão para discutir a seguinte matéria:

PL 1063/2025 - Executivo - Ricardo Nunes - Altera a Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo

Data: 23/09/2025
Horário: 13h30
Local: Câmara Municipal de São Paulo – Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube www.youtube.com/camarasaoapaulo. Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: ccj@saopaulo.sp.gov.br



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 55/2025/308
e.ambiente: 058610/2025-14

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando à contratação de prestação de serviços para manutenção do imóvel ocupado pela Agência Ambiental de Santos, contemplando revisão geral da cobertura, substituição de caixas d'água, recuperação de muros, recuperação no vão de porta, execução de piso externo e pintura geral, localizada na Rua Delfin Moreira, 56 - Embaré - Santos - SP, CEP 11040-100, conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Início da abertura da sessão pública: 06/10/2025 às 09:00h.
A Sessão pública de apresentação do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.
Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Editais de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Série da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 131ª (centésima trigésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.6. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agrolito - Insumos Agrícolas Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **07 de outubro de 2025, às 11:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a concessão de *waiver*, de forma a não configurar hipótese de Recompria Obrigatória pela Cedente e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, em razão da não apresentação, pela Cedente, do balanço auditado referente ao exercício encerrado em dezembro de 2024 e ao primeiro semestre do exercício de 2025, conforme condicionantes expressas nas assembleias realizadas em 04 de setembro de 2024 e em 16 de abril de 2025; (ii) deliberar sobre a revisão dos termos e condições dos CRA, dos seus lastros e/ou das suas garantias, conforme proposta a ser apresentada aos Titulares de CRA em material de apoio complementar, o qual será disponibilizado no site da Securitizadora (<https://ecoagro.agr.br/emissoes>) e no sistema Fundos. Net, em até 05 (cinco) dias antes da realização da assembleia; (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, conforme definido no Termo de Securitização, para constar das deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (iv) ratificar todos os atos praticados pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário no âmbito da operação dos CRA. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e Contrato de Cessão. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Titulares de CRA instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme disposto na Cláusula 14.9 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme disposto no item (ii), da Cláusula 14.17 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo em até 24h (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral de Titulares de CRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia Geral de Titulares de CRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia Geral de Titulares de CRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de setembro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM GERAL NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, MALHARIA E MEIAS, CORDOALHAS E ESTOPAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS, TINTURARIAS E ESTAMPARIA DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS, FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, ESPECIALIDADES TÊXTEIS E AFINS DE SÃO PAULO, CAIEIRAS, FRANCO DA ROCHA, FRANCISCO MORATO E MAIRIPORÃ - Edital de Convocação - Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo, Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã, abaixo infra-assinado, convoca todos os trabalhadores associados ou não a esta entidade, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no **próximo dia 26 de Setembro de 2025, às 15:00 horas** em primeira convocação e não havendo número legal às **16:00 horas** em segunda convocação, na sede da entidade sita à Rua Henrique Lindenberg, 171 - Tatuapé - São Paulo - Capital, conforme edital da Federação, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata de Assembleia anterior; b) Apreciação, discussão e deliberação sobre as reivindicações da categoria profissional objetivando a renovação das normas coletivas (cláusulas econômicas), fixadas com os sindicatos representantes dos segmentos econômicos, data-base 1º de Novembro de 2025, em especial reajustamento salarial, cláusulas sociais, no âmbito de suas aplicações; c) Definição e aprovação da contribuição assistencial para manutenção desta entidade mantendo os serviços prestados como: Assistência médica, Odontológica, exames laboratoriais, jurídico, lazer e social da entidade, bem como a fixação do prazo para a manifestação de oposição ao desconto da mesma; d) Concessão de poderes para a Diretoria do Sindicato, promover negociações coletivas; assembleias permanentes, celebrar acordos, ou suscitar dissídio coletivo, perante a DRT/SP e se for o caso, junto ao TRT/SP, com fundamento no artigo 08º incisos III; IV e VI, da Constituição Federal, combinado com Artigo 513 da CLT e normas Estatutárias da Entidade. São Paulo, 18 de setembro de 2025
SÉRGIO MARQUES - Presidente

WESTWING WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital e a distância**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2025 às 15:00 horas ("AGE"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) reforma do Estatuto Social para alterar o do artigo 9º, parágrafo 1º, para refletir o prazo legal para convocação da assembleia geral da Companhia, conforme artigo 124, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) reforma do Estatuto Social para alterar o artigo 12, parágrafo 5º, para refletir o prazo de gestão disposto no artigo 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) consolidação do Estatuto Social. **Instruções e Informações Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGE ao acessarem o Sistema Eletrônico, conforme definido na Proposta da Administração, divulgada ao mercado nesta data. Para participar da AGE pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço ri@westwing.com.br, até o dia 20 de outubro de 2025, às 15:00 horas, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado na proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração"). **Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e os documentos necessários no prazo acima e nas condições indicadas na Proposta da Administração, bem como aqueles que não atenderem às eventuais solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos tempestivamente, não poderão participar digitalmente da AGE.** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretores que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTM, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos *websites* indicados abaixo ("**Boletim de Voto**") e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.westwing.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo, 19 de setembro de 2025. **Luciano Mathia Penha** - Presidente do Conselho de Administração



ATA DE REGISTRO DA CHAPA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI-SP, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025

ELEIÇÃO SINDICAL – MANDATO DE 1º/02/2026 A 31/01/2028

No décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025), reuniram-se, às 09h00, no SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI-SP, com sede na Rua Dr. Bacelar, nº 1043, Vila Clementino, CEP 04026-002, São Paulo / SP, o Presidente Sr. **Rodrigo Uchoa Luna** juntamente com o Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Sr. **Guilherme Cardoso de Lucca** e o Sr. **Basílio Chedid Jafet**, representante da única chapa que registrou candidatura com vistas a eleição da Diretoria do Sindicato (mandato de 1º/02/2026 a 31/01/2028), para, esgotado o prazo previsto no art. 8º Regulamento Eleitoral vigente, de 20 (vinte) dias contados do Edital de divulgação do processo eleitoral, publicado em 19/08/2025, no jornal "O Estado de São Paulo", página B9, e afixado na sede e regionais do Sindicato, constatar, tornar público e dar cumprimento ao disposto no art. 10-A, do Regulamento Eleitoral, que até o dia 16 de setembro de 2025 foi registrada somente 01 (uma) chapa candidata à Diretoria do SECOVI-SP, composta pelos seguintes integrantes:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Jorge Cury Neto Trisul S/A	
Adriano Sartori CBRE Consultoria do Brasil Ltda	Guilherme Cardoso de Lucca De Lucca Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda
Basílio Chedid Jafet Jafet S/A	Marcos Bulle Lopes LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S/A
Caio Carmona Cesar Portugal GP & Associados Ltda	Maira Regina de Toledo Lello Locação e Vendas Ltda
Carlos Alberto de Moraes Borges Tariab Incorporadora Ltda	Ricardo Yazbek R Yazbek Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Claudio Bernardes Ingai Urbanismo Ltda	Rodrigo Riedel Abrahão Maximus Incorporadora Ltda
Emílio Rached Esper Kallias Kallias Incorporações e Construções S/A	Rodrigo Uchoa Luna Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário
Frederico Clímério Marcondes Cesar Fênix Incorporadora e Construtora Ltda	Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas TGSP 1 Empreendimentos Imobiliários S/A

DIRETORIA OPERACIONAL	
Abel Sarmento da Rocha Sabel Incorporadora e Administradora Ltda	Marcia Lerário Taques Urbi Empreendimentos Imobiliários Ltda
Ceci Soares Krahenbuhl Piccina Consurb S/A Empreendimentos Imobiliários	Mauro Piccolotto Dottori MPD Engenharia Ltda
Efraim Schmel Horn Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações	Milton Bigucci Junior M Bigucci Com e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Guilherme Sallum Nahas Diálogo Engenharia e Construção Ltda	Ricardo Paixão Tereso Araújo Barbosa Marc Negócios Imobiliários Ltda
José Romeu Ferraz Neto RFM Incorporadora Ltda	Rodrigo Mauro REM Construtora Ltda

CONSELHO FISCAL	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
Carlos Alberto Campilongo Camargo Praias Construtora Ltda	Angelo Frias Neto Frias Neto Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Mauro Teixeira Pinto TPA Construções Ltda	Elias Resnichenco Zitune Zitune Empreendimentos Imobiliários Ltda
Thiago Nogueira Mendonça Ribeiro Locabens Negócios Imobiliários Ltda	Marcio Jeha Chede Chede Desenvolvimento Imobiliário Ltda

DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP	SUPLENTE DOS DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP
Caio Carmona Cesar Portugal GP & Associados Ltda	Maira Regina de Toledo Lello Locação e Vendas Ltda
Marcia Lerário Taques Urbi Empreendimentos Imobiliários Ltda	Roberta Bigucci M Bigucci Com e Empreendimentos Imobiliários Ltda

CONSELHO CONSULTIVO	
André Kissajikian AK Realty Incorporação Ltda	Fabrizio Mitre Mitre Realty Empreendimentos e Participações S/A
Antonio Roberto de Matos Extro Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fábio Ernesto Zarzur Ez Tec Empreendimentos e Participações S/A
Antonio Setin Sei Incorporação e Participações S/A	Henry Borenstein Helbor Empreendimentos S/A
Carlos Eduardo Terepíns Nortis Incorporadora e Construtora S/A	Marcelo Mariz de Oliveira Yunes Yuny Incorporadora S/A
Carlos Jereissati Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A	Meyer Joseph Nigri Tecnisa Engenharia e Comércio Ltda
Edgard Karnick Nahas Diálogo Engenharia e Construção Ltda	Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo Direcional Engenharia S/A

Nos termos do art. 39 e seguintes do Regulamento Eleitoral, fica aberto o prazo de 5 dias para impugnação de candidatura, a contar desta publicação.

São Paulo, 18 de setembro de 2025

Rodrigo Uchoa Luna
Presidente
SECOVI-SP

Guilherme Cardoso De Lucca
VP Administrativo e Financeiro

Basílio Chedid Jafet
Representante da Chapa